



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 78 DE 25 DE MAIO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 123/2017, **RESOLVE:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Prefeitura Universitária/PU/RTR, conforme segue:

a) Incluir a previsão de afastamento da servidora Cláudia dos Anjos Magri para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e 06 (seis) meses de afastamento parcial, com início no segundo semestre de 2017.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**